

---

**ORDEM DE ALIENAÇÃO - ODA**

---

**Código:** 000.11.NO.055

---

**Versão:** 00

---

**Aprovação:** XX/9/2018**Vigência:** XX/9/2018

---

**SUMÁRIO**

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>2</b>
<b>2. ÁREA RESPONSÁVEL.....</b>	<b>2</b>
<b>3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>2</b>
<b>4. CONCEITOS.....</b>	<b>2</b>
4.1. MANUAL DE CONTABILIDADE DO SETOR ELÉTRICO – MCSE .....	2
4.2. MANUAL DE CONTROLE PATRIMONIAL DO SETOR ELÉTRICO – MCPSE .....	2
4.3. ORDEM DE ALIENAÇÃO – ODA.....	2
4.4. ORDEM DE DESATIVAÇÃO - ODD .....	2
<b>5. DIRETRIZES.....</b>	<b>2</b>
5.1. ABRANGÊNCIA .....	2
5.2. RESPONSABILIDADES .....	2
5.3. ABERTURA DA ORDEM DE ALIENAÇÃO - ODA .....	3
5.4. ENCERRAMENTO DA ORDEM DE ALIENAÇÃO - ODA.....	3
<b>6. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>7. ASSINATURAS.....</b>	<b>3</b>

---

**ORDEM DE ALIENAÇÃO - ODA**

---

**Código:** 000.11.NO.055

---

**Versão:** 00

---

**Aprovação:** XX/9/2018**Vigência:** XX/9/2018

---

**1. OBJETIVO**

Regulamentar o processo de abertura, registro, acompanhamento e encerramento da Ordem de Alienação – ODA utilizada para apuração dos custos referentes a alienação de bens, em conformidade com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE e demais normas legais pertinentes.

**2. ÁREA RESPONSÁVEL**

Contabilidade

**3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE

Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE

**4. CONCEITOS****4.1. Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE**

Padroniza os procedimentos contábeis adotados pelas concessionárias do serviço público de energia elétrica, permitindo o controle, acompanhamento e fiscalização de todas as atividades.

**4.2. Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE**

Padroniza os procedimentos para controle dos bens integrantes do ativo imobilizado, permitindo o controle, acompanhamento e fiscalização.

**4.3. Ordem de Alienação – ODA**

Processo de registro, acompanhamento e controle de valores que será utilizado para apuração dos custos das alienações de bens, retirados do ativo imobilizado, por meio de Ordem de Desativação – ODD.

**4.4. Ordem de Desativação - ODD**

Processo de registro, acompanhamento e controle de valores que será utilizado para apuração dos custos referentes à retirada (baixa) de bens integrantes do ativo imobilizado.

**5. DIRETRIZES****5.1. Abrangência**

Todas as operações envolvendo alienação de bens retirados do ativo imobilizado.

**5.2. Responsabilidades**

---

**ORDEM DE ALIENAÇÃO - ODA**

---

**Código:** 000.11.NO.055

---

**Versão:** 00

---

**Aprovação:** XX/9/2018**Vigência:** XX/9/2018

---

5.2.1. A área de Contabilidade é responsável pela emissão e gestão contábil das ODDs.

5.2.2. A área de Suprimentos é responsável pela solicitação de aberturas das ODAs, apropriação adequada dos custos e encerramento da ordem.

**5.3. Abertura da Ordem de Alienação - ODA**

5.3.1. A área de Suprimentos solicita à área de Contabilidade a abertura da ODA, de acordo com o procedimento nº 000.11.PR.013.

5.3.2. Toda ODA deverá estar relacionada a uma ODD de origem.

5.3.3. Em todos os documentos gerados e pertinentes à alienação a área de Suprimentos deverá fazer constar o código da ODA.

5.3.4. A área de Suprimentos deverá efetuar os registros na ODA contemplando todos os custos incorridos na alienação do bem, no mês de competência de sua ocorrência.

**5.4. Encerramento da Ordem de Alienação - ODA**

5.4.1. Quando da conclusão da alienação do bem, a área de Suprimentos é responsável pela emissão da Carta de Encerramento de ODA, de acordo com o procedimento nº 000.11.PR.013.

5.4.2. O processo de encerramento da ODD compete à área de Contabilidade.

5.4.3. A área de Suprimentos, em conjunto com a área de Contabilidade, elabora o dossiê com todos os documentos pertinentes à ODD.

**6. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES**

**Versão 00:** Implantação da norma em substituição a anterior de nº 04.02.04.

**7. ASSINATURAS**

**Paulo Roberto Fares**  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores (Interino)

**Márcio Nascimento Magalhães**  
Diretor-Presidente